

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano 2018 da Câmara Municipal de Pajuçara-Ceará. Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às onze horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pajuçara, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito. Verificadas o livro de presenças e constatado que havia número legal, com as presenças dos Vereadores Alaelio Gomes Gerônimo Amorim; Damião José Pinheiro Leite; Fernando Soares da Costa; Francisco Górges Oliveira Pontes; Francisco Lucil do Menezes da Silva; Francisco Paulo Nunes; Helâmio Maria Lourenço Barros; José Ivandi Correia; José Ivan Oliveira Lima; José Wilson Alves Chaves Junior, hidrelva Honorato da Silva; Luiz Cláudio de Oliveira; Rogivaldo Benício de Castro; Rogivaldo Fimbrão Bento e Rodrigo Mendes Corrêa, o Senhor Presidente Junior Chaves, declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária e pediu para o 1º Secretário Rogivaldo Bento fazer a leitura da ata da sessão anterior que dispôs de lista de discussão foi aprovada pelos plenários. Em seguida o Presidente Junior Chaves autorizou o 1º Secretário ler o Expediente da Sessão, que consta do seguinte: 01- Projeto de Lei nº 13/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal com data de 05/06/2018, que dispõe sobre a redução da carga horária em 50%, sem prejuízo salarial aos servidores públicos municipais que tenham filhos (as) ou dependentes legais deficientes que necessitem de atenção permanente. 02- Projeto de Indicação nº 22/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Corrêa, com data de 05/06/2018, no sentido de dar a Prefeitura de Pajuçara fornecer o registro dos atos de dados pelo Poder Executivo de Pajuçara no Plano de Gestão.

ma. 03- Requerimento nº 35/2018, com data de 29/06/2018, de autoria do Vereador Reginaldo Firmiano Bento, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder com a compra de Kits de materiais esportivos para os esportes públicos do Município de Pacajus. 04- Requerimento nº 36/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Edson Honorato da Silva, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus providenciar a iluminação pública nos quarteis principais retornos da Cidade de Pacajus ou seja: Retorno do Cumaru, Alto Estrela, Malume e Retorno que dá acesso a Zona Rural. 05- Requerimento nº 37/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Francisco Jairo Oliveira Dantas, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder à recuperação asfáltica e em pedras tocas em algumas Ruas localizadas no Bairro Centro II. 06- Requerimento nº 38/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador José Jairo Oliveira, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder com a reforma da quadra da Escola José Genildo Filho no Sombroso. 07- Requerimento nº 39/2018, com data de 05/06/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Correia, que requer do Senhor Prefeito de Pacajus, no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder a construção de um playground devidamente equipado na localidade de Área Verde. 08- Denúncia por infração político-administrativa contra José Wilson Alves Chaves Junior, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, bem como seu irmão, Sr. Henry José Amaral Chaves, prefeito afastado judicialmente, de autoria do Vereador Francisco Lucildo Muniz da Silva, datada de 04 de junho de 2018, com fundamentos do art 4º e seus incisos do Decreto Lei nº 201/67, solicitando que seja consultada a plenária e caso recebida a denúncia seja proferido instaurado o processo de cassação dos mandatos dos denunciados. Como também proceder com o afastamento imediato do cargo de Presidente da Câmara, Sr. José Wilson Alves

Chaves Junior, bem como do seu irmão do cargo de Prefeito Municipal Sr. Franky José Amanuel Chaves, investigados nos crimes elencados na Denúncia, até a conclusão do referido Processo, sobre a mesma, foi lida apenas a primeira e a segunda páginas. Em seguida o Senhor Presidente Junior Chaves colocou em discussão e votação o Projeto de Indicação nº 22/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Presidente Junior Chaves enviou para a Comissão de Legislação e Justiça a Redação Final do Projeto de lei nº 13/2018. O Relator da Comissão, Vereador Regionaldo Bento pediu permissão ao presidente Junior Chaves para emitir neste sessão Parecer e que o mesmo era pela aprovação do Projeto de lei nº 13/2018. O Presidente Junior Chaves perguntou aos Membros e ao Presidente da Comissão se eram contra ou a favor do Parecer do relator, ambos foram a favor. Depois de emitido o Parecer o autor do Projeto de lei nº 13/2018, Vereador Alaeldiv Gomes pediu para o Presidente colocar em discussão e votação. Atendendo ao pedido do colega Alaeldiv Gomes o Presidente Junior Chaves colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 13/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos foi posto em discussão o Requerimento nº 35/2018. O Vereador Regionaldo Bento disse que existe um déficit grande nas aulas de Educação Física da rede municipal de ensino, por isso apresentou o requerimento sugerindo a compra de kits de materiais esportivos para as Escolas do Município. Os Vereadores Leidecasio Honorato, José Jair e Daranilson Pinheiro subscreveram o citado Requerimento. Terminada a discussão o requerimento nº 35/2018, foi aprovado por 14 votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em discussão o Requerimento nº 36/2018. O Vereador Leidecasio Honorato justificou o Requerimento dizendo que sendo colocada uma boa iluminação nos quatro principais setores da Avenida Santos Dumont (Br 116) diminuiria os acidentes existentes naquele local. Depois de discutido o Requerimento nº 36/2018, foi aprova-

do por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Presidente Junius Chaves coloca em discussão o Requerimento nº 37/2018. O Vereador Jaime Dantas disse que a recuperação da pavimentação de várias Ruas do Bairro Crestal vai facilitar a vida de muita gente. Encerrando a discussão o Requerimento nº 37/2018 foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Na sequência dos trabalhos foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 38/2018, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente Junius Chaves coloca em discussão o Requerimento nº 39/2018. O Vereador Rodrigo Meneses disse que a comunidade da Árvor Verde sofre com a falta de água, sendo necessária a construção de um poço profundo devidamente equipado. Concluída a discussão o Requerimento nº 39/2018, foi aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente Junius Chaves comunica que irá se ausentar da sessão para levar seu filho a uma consulta médica em Fortaleza, passando os trabalhos da Presidência para o 1º Vice Presidente Francisco Paulo Nunes. O 1º Vice Presidente Francisco Paulo Nunes assumindo os trabalhos explica que o Presidente, José Wilson Alves Chaves Junius por ser parte do Processo de Denúncia não pode presidir os trabalhos e pede para o Secretário Regionaldo Firmino Bento fazer a leitura da Denúncia por infração político-administrativa contra José Wilson Alves Chaves Junius, Presidente da Câmara Municipal de Pacajuru, bem como seu irmão, Sr. Flávio José Amador Chaves, prefeito afastado judicialmente, de autoria do Vereador Francisco Lucildo Muniz Da Silva datada de 04 de junho de 2018, com fundamento do Art. 4º e seus incisos do Decreto Lei nº 201/67, solicitando que seja enviada o plenário e caso recebida a denúncia seja proclamada a instauração de processo de cassação dos mandatos dos denunciados. O Secretário Regionaldo Firmino Bento faz a leitura do referido Processo de Denúncia na íntegra. Depois da leitura da denúncia o Presidente dos trabalhos, Francisco Paulo Nunes disse que os documentos anexos na denún-

cia se encontram na Câmara Municipal de Pacajus. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Denúncia antes lida. O Vereador Francisco Lucilho Muniz disse que é papel do Vereador fiscalizar e legislar. O Vereador Lucilho Muniz disse também que a Empresa G&T CONTROLLER LTDA presta serviços para a Prefeitura de Pacajus no início de 2017, feito importante que não foi pago nem possui qualquer vínculo contratual com a Prefeitura de Pacajus. Continuando o Vereador Lucilho Muniz disse achar estranho que a referida empresa logo em seguida tenha sido contratada pela Câmara Municipal de Pacajus, com dois contratos de valores altos. Em seguida o Vereador Rodrigo Mendes disse que tinha lido e interpretado a Denúncia e não tinha se convencido de que o Presidente Junior Chaves tenha cometido ato ilícito. Disse ainda que as licitações da Câmara Municipal foram feitas com as conveniências próprias e os pagamentos estão no Portal da Transparência. O Vereador Francisco Fagundes disse que particularmente acredita na inocência do Presidente Junior Chaves, porém é a favor de apurar a denúncia, mas é contra afastar o Presidente Junior Chaves. O Vereador Luiz Alves de Oliveira disse que o ponto grave da denúncia é que todas as empresas que constam na denúncia estão sendo alvo de investigações pela justiça no processo que culmina com o afastamento do Prefeito Frank Chaves, porém isso não quer dizer que o Presidente José Wilson Alves Chaves tenha contratado essas empresas irregularmente. Em aparte o Vereador Rodrigo Mendes levanta um questionamento no sentido como está a denúncia, a votação será em conjunto. O Presidente Francisco Paulo Nunes esclareceu ao plenário que a discussão da denúncia é em conjunto porém a votação é separada. O Vereador Reginaldo Bento disse que a votação não será em separado se alguém pedir. O Vereador Luiz disse que irá pedir para separar a votação da denúncia no final da discussão, porém como o colega

Reginaldo Bento falou sobre o assunto, o Vereador Luiz Alves levantou a seguinte questão de ordem: 1º acate ou não a denúncia; 2º afaste ou não o nome do Presidente e 3º se permanece ou não afastado o Senhor Flávio José Amarel Chaves do cargo de Prefeito de Parajuru. O Vereador Luiz Alves pediu ao Senhor Presidente que fosse feita a reparação das votações da denúncia. O Presidente Paulo Nunes respondeu ao colega Luiz Alves dizendo que iria consultar o Plenário sobre o pedido de reparação da votação da denúncia. Em seguida o Vereador Leidecarine Honorato disse que não faria para desabalar ninguém e que não votaria para afastar o Presidente Junius Chaves, porém quem não deve, não teme. Logo após o Vereador Reginaldo Fimino Bento disse que não concordava com o Vereador Leidecarine Honorato em pedir a renúncia do mandato do Vereador Junius Chaves. Disse também o Vereador Reginaldo Bento que não existe nenhum impedimento na lei de licitações uma empresa prestar serviços a Prefeitura e a Câmara Municipal ao mesmo tempo. Finalizou suas palavras dizendo que o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCE) liberou a Câmara Municipal e não foram apontadas irregularidades nas contas da Câmara Municipal de Parajuru. Disse ainda que é a favor da reparação da denúncia e contra o afastamento do Presidente Junius Chaves. O Vereador Rodrigo Mendes levantou questão de ordem para perguntar ao Presidente Paulo Nunes para saber se o mesmo iria acatar o pedido do colega Luiz Alves no sentido de ser reparada a votação da denúncia. O Presidente Paulo Nunes responde que o plenário é soberano e no final colocará essa questão para o plenário decidir. O Vereador José Isaquiel Correia disse que não é de acordo afastar o Presidente Junius Chaves e temo que das as coisas o direito de defesa. Depois de várias discussões entre os Vereadores para saber como seria a tramitação da denúncia, o Presidente Paulo Nunes decidiu colocar em votação o requerimento verbal do colega Luiz Alves de Oliveira que pede para que seja

PA

votado a denúncia e caso seja aceita, haja separação de rotas de afastamento dos denunciados. Na sequência, o Vereador Presidente Paulo Nunes colocou em votação o pedido verbal do Vereador Luiz Alves de Oliveira, que foi aprovado pelos Vereadores, Luiz Alves, Reginaldo Benício, Lucildo Muniz, Francisco Soares, José Gair, Alvaldir Gomes, Dorcilson Pinheiro, Francisco Soares, Rodrigo M. Alves, Helvina Lourenço, Reginaldo Bento, José Inaudi e Leidevânio Honorato, totalizando 13 votos a favor da separação do afastamento dos repetidos denunciados, mediante denúncia protocolada nesta secretaria, no dia 04/06/2018, pelo Vereador Lucildo Muniz. Em seguida o Presidente Paulo Nunes colocou em votação por ordem alfabética o afastamento da denúncia. Votaram a favor do afastamento da denúncia os Vereadores: Alvaldir Gomes Agostinho Amorim; Dorcilson José Pinheiro Leite; Francisco Soares Costa; Francisco Soares Oliveira Santos; Helvina Maria Lourenço Bezerra; José Inaudi Corrêa; José Gair Oliveira Lima; Leidevânio Honorato da Silva; Luiz Alves de Oliveira; Reginaldo Benício de Castro e Reginaldo Firmiano Bento. O Vereador Rodrigo Mendes Corrêa votou contra o afastamento da denúncia. Terminado a votação a denúncia contra os Senhores José Wilson Alves Chaves Junior e Sherry José Amaral Chaves foi aceita para ser feita a investigação por 11 (onze) votos a favor e 03 (três) contra. Em seguida o Presidente Francisco Paulo Nunes colocou em votação nominal por ordem alfabética, o afastamento por 90 (noventa) dias do Presidente José Wilson Alves Chaves Junior. Votaram contra o afastamento do Presidente Junior Chaves os Vereadores: Alvaldir Gomes Agostinho Amorim; Dorcilson José Pinheiro Leite; Francisco Soares da Costa; Francisco Soares Oliveira Santos; Helvina Maria Lourenço Bezerra; José Inaudi Corrêa; José Gair Oliveira Lima; Leidevânio Honorato da Silva; Luiz Alves de Oliveira, Reginaldo Benício de Castro, Reginaldo Firmiano Bento e Rodrigo Mendes Corrêa, portanto 12 (doze) votos contra o afastamento do Presidente Junior Chaves.

Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação o afastamento por 90 (noventa) dias do Prefeito Florky José Amarel Chaves. Votaram a favor do afastamento do Senhor Florky José Amarel Chaves os Vereadores: Alaidio Gomes Agostinho Amorim; Damamilson José Pinheiro Leite; Francisco Fagner da Costa; Francisco Jairo Oliveira Dantas; Francisco, diga Helanira Maria Lourenço Bezerra; José Joaqui Corina; Edson Roberto da Silva; Luiz Alves de Oliveira; Reginaldo Benício de Castro; Reginaldo Firmão Bento. O Vereador José Jair Oliveira Lima absteve-se de votar. O Vereador Rodrigo Mendes Araújo votou contra o afastamento do Prefeito Florky José Amarel Chaves, sendo o seguinte resultado da votação, 10 (dez) votos a favor do afastamento, uma abstenção e um voto contra. O Presidente Paulo Nunes explicou que ele na condição de Presidente não tinha participado na votação, também não participaram da votação os Vereadores: José Wilson Alves Chaves Junior por ser parte interessada no Processo de denúncia e o autor da denúncia, Vereador Francisco Lucildo Muniz da Silva. O Presidente Paulo Nunes declarou que conforme a votação foi aprovada o afastamento por 90 (noventa) dias do Senhor Florky José Amarel do cargo de Prefeito de Pacujus. Em seguida o Presidente Francisco Paulo Nunes perguntou quais os vereadores quiseram participar do sorteio para compor a Comissão Processante dos demandados e aprovados, diga, votados. Aceitaram participar os Vereadores Damamilson José Pinheiro Leite; Luiz Alves de Oliveira; Reginaldo Firmão Bento e Rodrigo Mendes Araújo. O Presidente considerou o Vereador Alaidio Gomes Agostinho Amorim para tirar o 1º nome, sendo sorteado o Vereador Rodrigo Mendes Araújo. O Presidente considerou o senhor Francisco Edson da Fonseca Costa para tirar o 2º nome, sendo sorteado o Vereador Reginaldo Firmão Bento. O Presidente considerou a Sra. Maria Emília Cardoso da Silva (Kêda) para tirar o 3º nome, sendo sorteado o Vereador Damamilson José Pinheiro Leite. Depois de procedido o sorteio ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente Vereador Rodrigo



Membros Cuinipe; Relatores: Reginaldo Firmiano Bento e como Membros  
o Vereador Domamilson Pinheiro Leite. Como 1º suplente desta comissão ficou o Vereador Luiz Alves de Oliveira e como 2º suplente o  
Vereador Francisco Fátima Oliveira Santos, que não participou  
das sessões, mas solicitou que quisesse ocupar a 2ª suplência  
da Comissão. Na sequência, o referido pedido foi aceito pelo Presidente e pelos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a ser  
tratado o Senhor Presidente, Francisco Paulo Nunes declarou a sessão  
e pediu para o primeiro secretário, Reginaldo Firmiano Bento registrar  
a ata que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário,  
foi assinada pelo Presidente e pelo secretário.

Reginaldo Firmiano Bento  
FRANCISCO PAULO NUNES